



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

De acordo com Resolução da Associação Médica Brasileira (AMB), em conformidade com a Resolução nº 2.330/23 do Conselho Federal de Medicina (CFM), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)/Departamento de Estimulação Cardíaca (ABEC-DECA) e a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)/Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC), comunicam, através deste edital, a abertura de inscrição ao **Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável**, que ocorrerá conforme as condições estabelecidas neste edital por meio da Comissão Paritária formada por membros de ambas as Sociedades.

### APRESENTAÇÃO

Os Presidentes da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), juntamente com os Presidentes de seus respectivos Departamentos, Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC) e o Departamento de Estimulação Cardíaca (ABEC-DECA) e com a Comissão Paritária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução CFM nº 2.330/2023 e na Portaria AMB nº 002, de 30/01/2020, farão **Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, no dia 08 de dezembro de 2023, sexta-feira, no formato virtual, com início às 09 horas e duração prevista de 4h.**

### ANEXO 1 – DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

Data	Evento	Local
09/10/2023	Início das inscrições, às 10 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente nos portais eletrônicos da ABEC-DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )
27/10/2023	Término das inscrições, às 16 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente nos portais eletrônicos da ABEC-DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )
27/10/2023	Último dia para pagamento da inscrição, até às 16 horas (horário de Brasília)	Em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário
27/10/2023	Último dia para entrega ou postagem (via Sedex com AR) da documentação exigida para inscrição	Sede da <b>ABEC-DECA</b> (Rua Jardim Ivone, 17 cjs 13-14, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04105-020) ou Sede da <b>SOBRAC</b> (Alameda dos Maracatins, 1.435, conjuntos 301/306, Moema, São Paulo - SP, CEP 04089-015)
10/11/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas, após as 16h.	Sites: <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> , <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> e <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
13/11/2023	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrição, durante o horário de expediente das Secretarias da ABEC-DECA e da SOBRAC	Secretaria da ABEC-DECA, pelos telefones (11) 3842-1352 e 2872-9870 e Secretaria da SOBRAC, pelos telefones (11) 5543-1824 e 5543-0059



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

14/11/2023	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrição, durante o horário de expediente das Secretarias da ABEC-DECA e da SOBRAC	Secretaria da ABEC-DECA, pelos telefones (11) 3842-1352 e 2872-9870 e Secretaria da SOBRAC, pelos telefones (11) 5543-1824 e 5543-0059
20/11/2023	Publicação do edital de convocação à prova teórica e da confirmação da data da prova.	Exclusivamente em <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> e <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a>
08/12/2023	Aplicação da prova teórica, às 9 horas Duração prevista: 4 horas	On-line
08/12/2023	Publicação do gabarito preliminar da prova teórica, com a definição da pontuação das questões, até as 15h e envio eletrônico do gabarito e das questões da prova do candidato para seu e-mail	Sites: <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> , <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> e <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a> E-mail individual de cada candidato (envio gabarito e questões)
11/12/2023	Início do prazo para recursos contra questões da prova teórica, a partir das 9h	Site: <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
13/12/2023	Término do prazo para recursos contra questões da prova teórica, até as 9h	Site: <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
22/12/2023	Publicação das respostas aos recursos e do gabarito definitivo da prova teórica, após as 17 horas	Sites: <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> , <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> e <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>
22/12/2023	Publicação da lista, em ordem alfabética, dos aprovados na prova teórica, após as 17 horas	Sites: <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> , <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> e <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a>

**ATENÇÃO:** Os prazos previstos no Cronograma Preliminar deste edital, para os diferentes eventos, serão confirmados pela publicação do edital de convocação para a prova teórica (em 20/11/2023), sendo então considerados peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

### 1 – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1.1 O Exame de Suficiência constará de duas etapas: uma **prova teórica** e uma **prova prática**.

1.2 O exame será realizado exclusivamente on-line, no dia **08 de dezembro de 2023**, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop com sistema operacional Windows 8.1 ou superior OU MacOs Catalina 10.15.5 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone (item 3.2.1).

### 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no portal eletrônico da ABEC-DECA (<https://abecdeca.org.br/medico/evento/prova>) ou no portal eletrônico da SOBRAC (<https://sobrac.org/home/provas-2/>), no período de **09/10/2023 a 27/10/2023**. **As inscrições deverão ser efetuadas em apenas um dos portais (ABEC-DECA ou SOBRAC). Inscrições em duplicidade serão canceladas automaticamente.** O candidato deverá seguir as instruções constantes nos portais aqui citados (preenchendo todos os dados solicitados no Formulário de Inscrição), conferir as informações



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

fornecidas, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição. Para os sócios adimplentes da AMB, SBCCV/ABEC-DECA e/ou SBC/SOBRAC, o valor da inscrição é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), acrescidos do custo das despesas bancárias; para os não sócios ou para os sócios inadimplentes, o valor da inscrição é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), acrescidos do custo das despesas bancárias.

2.1.1 O **pagamento** do valor da inscrição deverá ser efetuado de acordo com o previsto no Cronograma Preliminar do presente edital (até às 16 horas do dia **27 de outubro de 2023**). Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário **não será considerado pagamento** do valor da inscrição.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente com relação aos requisitos mínimos do computador do candidato e realização obrigatória do pré-teste item 3.2.1 e 3.1.5, sob pena de não realizar a prova.

2.3 As SOBRAC, ABEC e a FUNDEP irão utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas e complementares ao exame. O candidato é responsável por acompanhar essas informações e indicar seus dados corretamente.

2.4 Efetuado o pagamento, o candidato deverá entregar ou remeter pelo correio (Sedex com aviso de recebimento – AR), para a sede da **ABEC-DECA** (Rua Jardim Ivone, 17, cjs13/14, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04105-020) **ou** para a sede da **SOBRAC** (Alameda dos Maracatins, 1.435, conjuntos 301/306, Moema, São Paulo - SP, CEP 04089-015), com data de postagem até **27/10/2023**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

**1**-Cópia do diploma do curso de Medicina devidamente registrado, concluído há pelo menos 6 (seis) anos, fornecido por faculdade reconhecida no Brasil; ou cópia do diploma revalidado, há pelo menos 6 (seis) anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

**2** – Cópia da carteira de médico atualizada, comprovando inscrição definitiva em Conselho Regional de Medicina;

**3** - Certidão ético-profissional atualizada de nada-consta emitida pelo CRM do seu Estado

**4**-Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular (TECCV) emitido pela SBCCV/AMB **ou** cópia do Certificado de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) **ou** Título de Especialista em Cardiologia (TEC) emitido pela SBC/AMB, **ou** Certificado de Residência Médica em Cardiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

5-Cópia do certificado do Curso de Especialização Médica ou Residência Médica em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável com duração mínima de 01 (um) ano e desenvolvidas no Centro Formador reconhecido pela SBCCV/ABEC-DECA e pela SBC/SOBRAC; que devem estar de acordo com as regras vigentes no edital de criação da Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável;

**OU**

5.1 - Os candidatos que não tenham Especialização em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável em Centros de Treinamento Credenciados pela SBCCV/ABEC-DECA e pela SBC/SOBRAC ou que não realizaram Residência Médica em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável em Centros credenciados pela CNRM-MEC, deverão apresentar comprovação de atuação prático-profissional na área de atuação, realizadas em um período mínimo de 2 (dois) anos.

5.2 - Os cardiologistas clínicos devem, ainda, apresentar Certificado de Estágio Complementar em procedimentos cirúrgicos na Área de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável com duração mínima de 01 (um) ano, emitido por Centro Formador reconhecido pela SBCCV/ABEC-DECA e SBC/SOBRAC, atestadas pelo Diretor Clínico da Instituição e pelo Chefe do Serviço, o qual deve ser possuidor de Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável obtida pela SBCCV (ABEC-DECA/AMB) ou SBC (SOBRAC/AMB) (**Anexo 1**);

**OU**

5.3- Declaração comprobatória de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação, ou seja, 2 (dois) anos, (conforme **Anexo 2**), assinada pelo Diretor Clínico/Técnico e pelo Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável da instituição onde a mesma foi desenvolvida (**Anexo 2**) com firmas reconhecidas. (O Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável deve possuir Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável emitido pela AMB (ABEC-DECA/SBCCV ou SOBRAC/SBC);

6 – Comprovação documental da realização de 100 cirurgias de marcapasso, ressinchronizador ou cardiodesfibrilador por meio do Registro Brasileiro de Marcapassos (RBM) ou lista de pacientes assinada pelo Diretor Clínico/Técnico e pelo Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável da instituição em que as cirurgias foram realizadas;



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

7 – *Curriculum vitae* atualizado simplificado no formato Lattes (conforme portal [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

8 – Cópia do comprovante de sócio adimplente da AMB, se for o caso, ou da SBCCV/ABEC-DECA ou SBC/SOBRAC;

9 – Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no presente Exame de Suficiência.

2.5. O candidato com inscrição homologada para os Processos de Avaliação dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 que não foi aprovado deverá enviar, por meio dos e-mails: [secretaria@sobrac.org](mailto:secretaria@sobrac.org) e ou [marcapasso@deca.org](mailto:marcapasso@deca.org), até **27 de outubro de 2023**, apenas os documentos listados nos itens 7, 8 e 9 supramencionados. Deverá ainda enviar, até **27 de outubro de 2023**, correspondência eletrônica para: [secretaria@sobrac.org](mailto:secretaria@sobrac.org) ou [marcapasso@deca.org](mailto:marcapasso@deca.org) solicitando a utilização, pela SOBRAC e ABEC, da documentação já enviada anteriormente (itens 1 a 6 da lista acima).

2.6 A homologação da inscrição dependerá da apresentação da documentação mencionada, apenas com a exceção aqui prevista.

2.7 Não será aceita documentação com data de postagem posterior a **27 de outubro de 2023** nem inclusão de documentos após essa data.

2.8 A não observância das disposições acima invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago sob pretexto algum.

2.9 Declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, descumprimento de qualquer das exigências deste edital e entrega/postagem de documentos incompletos ou com erros serão motivo de não homologação da inscrição. A divulgação das inscrições homologadas será feita de acordo com o previsto no Cronograma Preliminar – **Anexo I**, do presente edital.

2.10 Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição sob nenhuma hipótese.

### 3 – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PRÉ-TESTE

3.1.1 Em **10 de novembro de 2023**, será disponibilizada, no portal eletrônico da SOBRAC, ABEC e da FUNDEP, a lista de inscrições homologadas, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela conferência dos dados.

3.1.2 O período para recursos contra a não homologação de inscrição é de **13 a 14 de novembro de 2023**. Orientações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretária da ABEC-DECA, pelo telefone (11) 3842-1352 e 2872-9870 e junto à SOBRAC, pelos telefones (11) 5543-1824 e 5543-0059.

3.1.3 Na mesma data da homologação das inscrições, será enviado para o e-mail do candidato o Manual do Candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela conferência dos dados.

3.1.4 Junto ao e-mail contendo o Manual do Candidato e instruções de instalação, supramencionados, serão informados os horários para que o candidato realize o seu pré-teste, obrigatório.



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

3.1.5 O candidato fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no e-mail enviado.

3.1.6 Os candidatos que não receberem o e-mail com o Manual do Candidato até a data disposta no item 3.1.1 deverão realizar recurso, conforme previsto no item 3.1.2, a fim de verificar sua situação.

3.1.7 As provas serão realizadas no dia **08 de dezembro de 2023**, de forma on-line, por meio de acesso nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

3.1.8 O Manual do Candidato conterá o link com as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, instruções a serem seguidas na data agendada do exame e de como acessar a prova no horário determinado.

3.1.9 O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar do pré-teste previsto em Edital com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.

3.1.10 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.

3.1.11 Durante o pré-teste o candidato deverá interagir com o fiscal humano de provas e se familiarizar com o ambiente on-line do exame.

3.1.12 Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital.

3.1.13 O dispositivo eletrônico em que o browser de segurança foi instalado, assim como o ambiente e a infraestrutura preparada para a execução do pré-teste pelo candidato devem ser os mesmos a serem utilizados por ele no dia das Provas, sob pena de exclusão no certame.

3.1.14 Casos de eventualidades deverão ser oficializados pelo candidato por meio do e-mail [concursos@fundep.com.br](mailto:concursos@fundep.com.br), em que o candidato deverá informar a situação e aguardar parecer com orientações.

3.1.15 O candidato será eliminado caso deixe de realizar o pré-teste.

### 3.2 DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS

3.2.1 Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de **computador** (desktop ou notebook), do qual seja administrador, em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com **câmera e microfone** em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Processador Core i3 ou superior;
- Memória RAM 4GB ou superior ;
- Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

- Microfone;
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectado à rede elétrica;
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

**ATENÇÃO:** *Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.*

3.2.2 A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.

3.2.3 **Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis** de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.

3.2.4 As SOBRAC, ABEC e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. **É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.**

3.2.5 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.

3.2.6 O tempo de realização da prova é comum a todos os candidatos, não havendo compensação dos períodos em que o candidato permaneça desconectado da plataforma de prova (falha de conexão com a internet, falha de energia, afastamentos por necessidades biológicas e / ou amamentação). As desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.

3.2.7 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo por um fiscal humano de provas, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações.

3.2.8 A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial

3.2.9 Durante o período de realização da prova on-line, o browser utilizado desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou o acesso a documentos ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.

3.2.10 A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

3.2.11 *Softwares*, como *antivírus* e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.

3.2.12 Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é exclusivo das SOBRAC e ABEC.

3.2.12.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova, o candidato concorda que manterá a SOBRAC, ABEC e Fundep isentas de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

3.2.12.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SOBRAC para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

3.2.13 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Caso o candidato pré-selecione uma alternativa da questão esta será automaticamente oficializada. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e / ou vídeo e / ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

3.2.14 Durante a aplicação do Exame, a equipe técnica terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

3.2.15 É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigações de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

3.2.16 A não realização de uma das etapas do exame, objeto deste edital, implicará na tácita desistência e a automática reprovação do candidato.

3.2.17 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste exame o candidato ausente por qualquer motivo.

3.2.18 As instruções constantes nas provas on-line, bem como as orientações e instruções expedidas pelas SOBRAC e ABEC durante a realização deste exame, complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

3.2.19 Caso ocorra alguma situação de eliminação prevista neste edital, será lavrada ocorrência e, em seguida, encaminhado o referido documento à SOBRAC e ABEC a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

3.2.20 Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a respectiva prova.

### 4 – DA PROVA TEÓRICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

4.1 A data e o horário de aplicação das provas serão:

A) Prova: **08 de dezembro de 2023**

B) **Horário/início: 09h00** (horário de Brasília) com duração de 4 (quatro) horas;

4.2 A prova será composta de 50 questões objetivas, com testes de múltipla escolha. As questões apresentarão quatro alternativas com apenas uma resposta correta, com valor atribuído de 2,0 (dois) para cada questão, totalizando **100 pontos**.

#### 4.2.1. Distribuição da pontuação

4.3 Os testes, elaborados com base na bibliografia recomendada, versarão sobre os tópicos indicados no **item 8** do presente edital.

4.4 O gabarito preliminar da prova, com a indicação do valor das questões, será publicado após as **15 horas** do dia **08 de dezembro de 2023**, conforme previsto no **Anexo 1**.

4.5 O gabarito definitivo da prova, incluídas as respostas aos recursos, será divulgado em **22 de dezembro de 2023**, após as **17 horas**, conforme previsto no **Anexo 1**.

4.6 A prova teórica terá correção eletrônica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 66 pontos.

4.7 **O candidato aprovado na prova teórica estará habilitado a realizar a prova prática.**

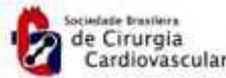
### 5 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

5.1.1 A prova será realizada por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de provas *on-line* fornecida pela Fundep, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. A prova será realizada no dia **08 de dezembro de 2023, de forma on-line**, por meio de acesso nos termos e regras deste Edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

5.1.2 A prova será acompanhada por fiscais humanos, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou posteriormente poderá acarretar na desclassificação do candidato.

5.1.3 Na data de realização da prova, os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas *on-line* com **antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o início das provas**.

5.1.4 **É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos 1 (uma) hora do horário previsto para o início da Prova**, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação.



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

5.1.5 Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até as **09h00** para a prova (horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

5.1.6 O candidato, ao acessar a plataforma de provas, deverá estar munido do original do seu documento de identificação com foto em perfeitas condições, sendo aceitos a Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto ou Passaporte, desde que válidos.

5.1.7 Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada.

5.1.8 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato de qualquer documento em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos neste Edital.

5.1.9 O documento de identidade deve ser direcionado para *webcam*, permitindo a visualização frente e verso do documento para checagem e validação do candidato para o início da prova.

5.1.10 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

5.1.11 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo *login* sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

5.1.12 Não é permitida a realização do Exame no mesmo ambiente por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e / ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

5.1.13 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em ambiente arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

5.1.14 A confirmação de presença nas provas será feita por meio do acesso à plataforma de provas *on-line* mediante verificação da identificação do candidato.

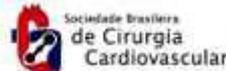
5.1.15 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.

5.1.16 Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados neste edital.

5.1.17 Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas.

5.1.18 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

5.1.19 Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova *on-line* após o horário fixado para seu início.



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

5.1.20 Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por **2 (duas) hora do início da prova**, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste Edital.

5.1.21 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o Exame antes do **tempo mínimo de 2 (duas) horas**, não podendo se ausentar do campo de visão da *webcam* antes do encerramento deste prazo de sigilo.

5.1.22 Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

5.1.23 O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não sendo permitida sua comunicação com terceiros, nem a presença de terceiros no ambiente em que estiver e / ou emitir ruídos.

5.1.24 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

5.1.25 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

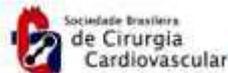
5.1.26 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras do Exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.

5.1.27 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá a este alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

5.1.28 Durante o período das provas, será permitida a comunicação somente entre o candidato e o fiscal. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do Edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste Edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

5.1.29 Durante a realização das provas, é proibido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico, além do computador em que se está prestando o teste, tais como: telefone celular, relógios digitais, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico. É prerrogativa do fiscal de prova a conferência por meio da *webcam* da ausência destes e de outros dispositivos.

5.1.30 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de folhas de rascunho, livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a organização deste Exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

5.1.31 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

5.1.32 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, o uso de meios ilícitos pelo candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

5.1.33 Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.

5.1.34 As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o Edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do Exame das gravações.

5.1.35 Em caso de atitudes suspeitas, o fiscal de sala poderá solicitar, entre outros procedimentos, ao candidato durante o tempo de prova que:

- a) O candidato passe a mão no pescoço e mostre para a câmera os condutos auditivos: o procedimento deve ser realizado de forma lenta para acompanhamento.
- b) O candidato faça a rotação de seu computador em 360 graus, a fim de mostrar todo seu ambiente, teclado, tela e mesa: o procedimento deve ser realizado de forma lenta para acompanhamento.

5.1.36 Procedimentos de verificação de atitudes suspeitas estão previstos e contemplam o tempo total de prova.

5.1.37 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido a intervenções para verificar atitudes suspeitas.

5.1.38 Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

5.1.39 Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.

5.1.40 Não é possível o retorno a questões anteriores.

5.1.41 Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

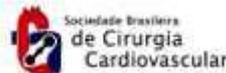
5.1.42 Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.

5.1.43 O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova, encerrada automaticamente.

5.1.44 A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.

5.1.45 As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

5.1.46 Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

5.1.47 Os itens 5.1.43 a 5.1.46 são aplicáveis ainda, em casos de queda de energia.

5.1.48 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

5.1.49 A plataforma de prova será encerrada automaticamente quando do término do período de prova.

5.1.50 O candidato é o único responsável por administrar o tempo de suas provas, considerando o número de questões, seus diferentes níveis de dificuldade, as características da modalidade de prova e o tempo disponível para sua realização.

5.1.51 A partir das 15h, do dia de aplicação da prova, será enviado *link* ao endereço eletrônico do candidato, informado no ato da inscrição, com as marcações de gabarito do candidato e caderno da prova realizada. Esse *link* será disponibilizado ao candidato por 24h.

## 6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão da SOBRAC e ABEC, conforme prazos e horários previstos no Anexo 1, nas seguintes situações:

- Contra a não homologação da inscrição, conforme descrito no item 3 deste Edital e contra a solicitação de Condição Especial (*sites: [www.sobrac.org](http://www.sobrac.org) e [www.abecdeca.org.br](http://www.abecdeca.org.br)*)
- Contra questões da prova teórica.

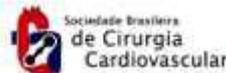
6.2 Os recursos mencionados no item 6.1, alínea “b”, deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente pelo endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 6.1.

6.3. Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 6.2, devem seguir as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos e:

- Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, no caso de recurso contra questões das provas.
- Ser elaborados com argumentação lógica, consistente e, no caso de recurso contra questões das provas, fundamentados exclusivamente na bibliografia sugerida constante no Edital.
- Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

6.4. Para a situação mencionada no item 6.1, alíneas “b” deste Edital, será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão avaliados os recursos que:

- não estiverem devidamente fundamentados.
- não estiverem de acordo com as disposições deste Edital e com as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos.
- não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 6.2.
- forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 6.1.
- apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso.



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

6.4.1 Para os recursos contra a não homologação da inscrição, não será disponibilizado *link* para inclusão de documentos. Os candidatos deverão se basear nos documentos apresentados, durante a fase de inscrição, não sendo aceitos novos documentos após o término da data da inscrição ou fase recursal.

6.4.2 A fase recursal da prova teórica se destina especificamente à discussão do conteúdo das questões, visando apontar possíveis causas de nulidade das mesmas.

6.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 6.1 deste Edital.

6.6. Ao julgar o recurso, a Comissão da SOBRAC e ABEC analisará as razões recursais e decidirá em instância única, pelo provimento ou não deste, não existindo a possibilidade de o candidato recorrer contra esta decisão.

6.7. A Comissão da SOBRAC e ABEC responsável pela realização da prova constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais quanto ao conteúdo.

6.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) para consulta individualizada.

6.9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito preliminar, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

6.10. Alterado o gabarito preliminar pela Comissão da SOBRAC e ABEC, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

6.11. Na ocorrência do disposto nos itens 6.9 e 6.10 deste Edital, poderá haver alteração da situação de aprovação, ou, ainda, poderá ocorrer a reprovação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

6.12. Os recursos serão avaliados pela Comissão do Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência na Área de Estimulação Cardíaca.

6.13. Não haverá reapreciação de recursos.

## **7- DA PROVA PRÁTICA**

A prova prática consiste na demonstração cirúrgica de capacitação para o implante de um dispositivo cardíaco eletrônico (DCEI) de dupla câmara ou de alta complexidade (cardiodesfibrilador ou ressincronizador), bem como demonstração de conhecimento teórico da indicação de implante, segundo as Diretrizes de Condutas Brasileiras e Internacionais e da programação ideal do DCEI implantado.



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

O prazo para a realização da **prova prática** é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da divulgação do resultado da prova teórica. O candidato precisa agendar a prova prática até o dia 01/05/2024, para que haja tempo hábil entre solicitação, agendamento, realização e emissão de parecer do avaliador. Expirado o prazo e não realizada a prova prática, o candidato deverá prestar nova prova teórica. O candidato aprovado na prova teórica deverá solicitar, por escrito, a realização da **prova prática**, por meio de solicitação dirigida à Comissão Paritária, podendo ser entregue na Secretaria da ABEC-DECA/SBCCV ou SOBRAC/SBC, conforme vínculo societário (SBC ou SBCCV), com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. Facultar-se-á ao candidato formular a solicitação via e-mail, responsabilizando-se, o mesmo, pela confirmação de recebimento da correspondência. Deferida a realização da **prova prática**, o candidato será avaliado por membro possuidor do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável emitido pela AMB (ABEC-DECA/SBCCV ou SOBRAC/SBC), que será previamente convidado pela Comissão Paritária e que apresentará Relatório com as Respostas aos Quesitos formulados pela Comissão Paritária.

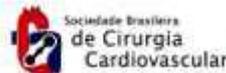
### XI– DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Registrado em formulário próprio (**Anexo3**), o resultado da **prova prática** será expresso pelos conceitos APROVADO ou REPROVADO.

Será considerado APROVADO na **prova prática**, o candidato que demonstre conhecimento tanto de técnicas cirúrgicas quanto da indicação e programação de DCEI, com uma pontuação igual ou superior a nota **sete**, ou seja, 70% (setenta por cento) de acertos, conferida pelo(s) examinador(es).

A prova prática será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

1. Capacidade diagnóstica no perioperatória (1 ponto);
2. Escolha adequada do material (1 ponto);
3. Domínio anatômico de acesso e implante (2 pontos);
4. Capacidade de avaliação e programação eletrônica (2 pontos);



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

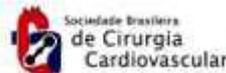
5. Resolutividade de problemas (2 pontos)
6. Habilidade técnica (2 pontos)

O candidato APROVADO na **prova prática** fará jus automaticamente ao Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável.

7.1 Os candidatos aprovados na prova prática receberão o informativo pela SOBRAC/SBC/ABEC/SBCCV com as informações necessárias para solicitação do certificado via AMB. O valor referente à confecção do Certificado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o associado AMB e R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) para não associado da AMB. Para associar-se à AMB, por favor acessar: [www.amb.org.br](http://www.amb.org.br). O prazo de recebimento é de 30 à 45 dias após o pagamento referente à taxa de emissão do certificado.

### 8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para a prova.
- 8.2 O candidato ausente na prova será eliminado do Exame.
- 8.3 Durante o processo de realização das provas não serão permitidas consultas a livros, periódicos e revistas ou a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação a distância ou interpessoal.
- 8.4 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo.
- 8.5 Não haverá divulgação pública do número de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.
- 8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos das provas.
- 8.7 A lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, estará disponível para consulta nos *sites* da SOBRAC ([www.sobrac.org](http://www.sobrac.org)), ABEC-DECA ([www.abecdeca.org.br](http://www.abecdeca.org.br)) e FUNDEP ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), a partir das **17 horas de 22 de dezembro de 2023**.
- 8.7 A inscrição no presente Exame implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 8.8 O Cronograma Preliminar, parte integrante deste Edital (**Anexo 2**), contempla os prazos previstos para os diferentes eventos relativos ao presente Exame.
- 8.9 A Comissão da SOBRAC e ABEC é soberana para o julgamento de casos não previstos neste Edital.
- 8.10 Os ANEXOS 1, 2 e 3 são parte integrante deste Edital.



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

8.11 A SOBRAC, ABEC e a FUNDEP não se responsabilizarão por despesas de qualquer natureza realizadas pelos candidatos.

8.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

8.13 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

8.14 A SOBRAC, ABEC e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Exame ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

8.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame no portal da SOBRAC, ABEC e a FUNDEP.

8.16 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

8.17 Os casos omissos serão resolvidos pelas SOBRAC e ABEC.

8.18 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.

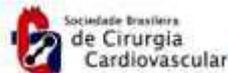
## **9 - DO PROGRAMA E DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA TEÓRICA**

### **1- RECOMENDAÇÕES GERAIS DCEI:**

- 1.1- Sala de Implante de DCEI.
- 1.2- Clínica de Avaliação e Programação Eletrônica de DCEI.
- 1.3- Avaliação Clínica Antes do Implante de DCEI.
- 1.4- Procedimentos de Implante e Tipos de DCEI.

### **2- RECOMENDAÇÕES PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO DEFINITIVO CONVENCIONAL:**

- 2.1- Doença do Nó Sinusal (DNS).
- 2.2- Bloqueios Atrioventriculares (BAV) e Intraventriculares (BIV).
- 2.3- Síndrome da Hipersensibilidade de Seio Carotídeo.
- 2.4- Síncope Vasovagal.
- 2.5- Miocardiopatia Hipertrófica.
- 2.6- Doenças Neuromusculares.
- 2.7- Apneia do Sono (AS).



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

- 2.8- Síndrome do QT Longo Congênito.
- 2.9- Coração Transplantado.
- 2.10- Escolha do Tipo de Marcapasso e do Modo de Estimulação.
- 2.11- Estimulação do Sistema de Condução – HIS seletivo, não seletivo e septal profunda
- 2.12- Estimulação Sem Cabo-eletrodo (*LeadlessPacemaker*).

### **3- RECOMENDAÇÕES PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO MULTISSÍTIO/TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA (TRC):**

- 3.1- Paciente em Ritmo Sinusal.
- 3.2- Paciente com Fibrilação Atrial.
- 3.3- *Upgrade* de Marcapasso Convencional.
- 3.4- Na Indicação de Macapasso Anti-bradicardia (1º implante).
- 3.5- Na Indicação de Cardiodesfibrilador Implantável (TRC-D).
- 3.6- Estimulação Através do Sistema de Condução – Estimulação direta do Ramo esquerdo e ou associada a eletrodo de VE

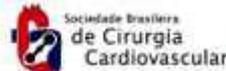
### **4- RECOMENDAÇÕES PARA CARDIODESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI):**

#### **4.1- PREVENÇÃO PRIMÁRIA DE MORTE SÚBITA:**

- 4.1.1- Miocardiopatia Isquêmica.
- 4.1.2- Miocardiopatia Não Isquêmica.
- 4.1.3- Miocardiopatia Hipertrófica.
- 4.1.4- Miocardiopatia Chagásica.
- 4.1.5- Miocardiopatia Arritmogênica do VD.
- 4.1.6- Miocardiopatia Não Compactada.
- 4.1.7- Síndrome do QT Longo e Síndrome do QT Curto Congênito.
- 4.1.8- Síndrome de Brugada.
- 4.1.9- Taquicardia Ventricular Polimórfica Catecolaminérgica.
- 4.1.10- Taquicardia Ventricular Idiopática.

#### **4.2- PREVENÇÃO SECUNDÁRIA DE MORTE SÚBITA:**

- 4.2.1- Recuperados de Parada Cardíaca ou Taquicardia Ventricular Sustentada;
- 4.2.2- Síncope e Taquicardia/Fibrilação Ventricular Induzida no EEF;



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

- 4.3- Crianças, Adolescentes e Portadores de Cardiopatia;
- 4.4- Critérios para indicação de CDI monocameral, bicameral e/ou subcutâneo;
- 4.5- Escolha do modo de Estimulação;
- 4.5-Custo-efetividade do CDI na prevenção primária e secundária de morte súbita

### **5- RECOMENDAÇÕES PARA MONITOR DE EVENTOS (LOOP RECORDER) IMPLANTÁVEL:**

- 5.1- Síncopes Inexplicadas.
- 5.2- Palpitações Inexplicadas.
- 5.3- Avaliação da Carga de FA.
- 5.4- AVE Criptogênico

### **6- RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DOS DCEI:**

- 6.1- Marcapasso Convencional e Multissítio.
- 6.2- Cardiodesfibrilador Implantável (CDI)/Terapias Anti-taquicardia.
- 6.3- Monitor de Eventos Implantável (*Loop Recorder*).
- 6.4- Monitoramento Remoto (via web)

### **7- RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO/TRATAMENTO DE INFECÇÕES E EXPLANTE DE DCEI:**

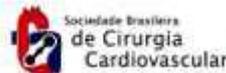
- 7.1- Prevenção e Tratamento de Infecções.
- 7.2- Indicações para Explante.
- 7.3- Técnicas de Explante e Extração de Cabos-eletrodos

### **8- RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS:**

- 8.1- Cirurgia com Uso de Eletrocautério.
- 8.2- Ressonância Magnética.
- 8.3- Radioterapia.

## **VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA TEÓRICA**

1. Avaliação e Programação dos Marcapassos. Silvana D’OrioNishioka. Ano 2018. Editora Atheneu.

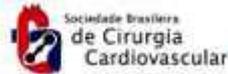


## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023**

2. Atlas de Marcapasso. Martino Martinelli Filho. Ano 2000. Editora Atheneu.
3. Clinical Cardiac Pacing, Defibrillation and Resynchronization Therapy 5th Edition por Kenneth A. Ellenbogen MD, Bruce L. Wilkoff MD, G. Neal Kay MD, Chu Pak Lau MD MBBS FRCP FRACP FHKAM (Medicine) FHKCP
4. Diretrizes Brasileiras de Dispositivos Cardíacos Eletrônicos Implantáveis (DCEI) (ArqBrasCardiol 2007; 89(6): e210-e237).
5. Diretrizes: – Cardiodesfibrilador Implantável – Infecção em DCEI – Papel dos Fármacos Antiarrítmicos – Direção Veicular em Portadores de DCEI (Relampa 2015; 28(2 Supl):S1-S25)
6. Diretriz: – Terapia de Ressincronização Cardíaca (Relampa 2015;28(2 Supl):S26-S40)
7. Diretrizes: – Implante de Marcapasso nas Bradicardias e em Outras Situações Especiais – Estratificação de Risco de Morte Súbita na Cardiomiopatia Chagásica (Relampa 2015;28(2 Supl):S41-S62)
8. Estimulação Cardíaca Artificial na Prática Clínica – Luiz Pereira de Magalhães e Eduardo Benchimol Saad. Editora Atheneu. Ano de 2014.
9. European Heart Rhythm Association Guidelines
10. Heart Rhythm Society Guidelines.
11. Marca-Passos, Desfibriladores e Ressincronizadores. José Carlos Pachón Mateos. Ano 2014. Editora Atheneu.
12. Tratado de Estimulação Cardíaca Artificial. Celso Salgado de Melo. Ano 2014. Editora Manole.

### **13. Periódicos:**

- Arquivos Brasileiros de Cardiologia
- Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery
- Circulation
- Circulation: Arrhythmia and Electrophysiology
- Consensos Brasileiros produzidos pela SOBRAC-SBC disponíveis no site da SBC
- EHRA-EUROPACE
- Heart Rhythm Journal
- JAMA
- Journal of Cardiac Arrhythmias



## Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável – 2023

- Journal of the American College of Cardiology
- The New England Journal of Medicine
- The Lancet – Pacing and Clinical Electrophysiology (PACE)

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

*ANDRÉA ARAUJO BRANDÃO*

7B7226F57FE3409...

Andréa Araujo Brandão  
Presidente do Conselho Administrativo da SBC

DocuSigned by:

*João Carlos Ferreira Leal*

E3CF7B6807DB419...

João Carlos Ferreira Leal  
Presidente SBCCV

DocuSigned by:

*Alexsandro Alves Fagundes*

7487249D7B674E7...

Alexsandro Alves Fagundes  
Comissão Paritária SOBRAC/SBC

DocuSigned by:

*Antônio Vitor Moraes Júnior*

868119C32FFB44D...

Antônio Vitor Moraes Júnior  
Comissão Paritária DECA/SBCCV

DocuSigned by:

*Carlos Eduardo Duarte*

4CD0523C0DDF403...

Carlos Eduardo Duarte  
Comissão Paritária SOBRAC/SBC

DocuSigned by:

*Dr. Caio Marcos de Moraes Albertini*

43DA8883AF6F467...

Caio Marcos de Moraes Albertini  
Comissão Paritária DECA/SBCCV

DocuSigned by:

*Julio César de Oliveira*

57EEE99F6A434D1...

Julio César de Oliveira  
Comissão Paritária SOBRAC/SBC

DocuSigned by:

*Dr. Cláudio José Fuganti*

AAE4D6E2B037497...

Cláudio José Fuganti  
Comissão Paritária DECA/SBCCV



**Edital de Abertura de Inscrição ao  
Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência  
na Área de Estimulação Cardíaca – 2023**

**ANEXO 2**

**MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE DOIS ANOS DE ESTÁGIO COM ATUAÇÃO  
CONTÍNUA EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins de direito, que (nome do candidato) realizou estágio ininterrupto de 2 (dois) anos, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, com atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, sob nossa responsabilidade. O estágio realizado foi concluído com êxito.

\_\_\_\_\_  
Dr. ....  
*Diretor Clínico*  
CRM .....  
Carimbo

\_\_\_\_\_  
Dr. ....  
*Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca  
Eletrônica Implantável*  
CRM .....  
Carimbo



## Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência na Área de Estimulação Cardíaca – 2023

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

HOSPITAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CNPJ DO HOSPITAL: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO EM:

	Cardiologia	( ) Sim	( ) Não
Estimulação Cardíaca		( ) Sim	( ) Não
Cirurgia Cardíaca		( ) Sim	( ) Não
Eletrofisiologia		( ) Sim	( ) Não

LOCAL DO PROCEDIMENTO: ( ) Hemodinâmica ( ) Centro Cirúrgico

EQUIPE DISPONÍVEL: ( ) Médico ( ) Cir. Cardíaco ( ) Anestesista  
( ) Auxiliar ( ) Enfermeira ( ) Assessor

EQUIPAMENTO DISPONÍVEL: ( ) Arco cirúrgico ( ) Maca ( ) Escopia  
( ) Carro de anestesia ( ) Polígrafo

IMPLANTE REALIZADO: ( ) MP dupla-câmara ( ) multissítio ( ) CDI

TIPO DE ANESTESIA: ( ) local ( ) geral ( ) outra: \_\_\_\_\_

GERADOR: Fornecedor: \_\_\_\_\_ Modelo do gerador \_\_\_\_\_

USO DE INTRODUTOR: ( ) Sim ( ) Não

Tipo de eletrodo(s) e modelo: ( ) atrial Modelo: \_\_\_\_\_

( ) ventricular Modelo: \_\_\_\_\_

( ) adicional Modelo: \_\_\_\_\_

Medidas intra-operatórias: Limiar: \_\_\_\_\_

Resistência: \_\_\_\_\_

Ondas P/R: \_\_\_\_\_

Impedância: \_\_\_\_\_

Energia de desfibrilação: \_\_\_\_\_

CONCLUSÃO: ( ) aprovado ( ) reprovado

( ) procedimento sem intercorrência

( ) procedimento com intercorrência (favor descrever no verso)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura e carimbo do médico responsável pela avaliação



## Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência na Área de Estimulação Cardíaca – 2023

### ANEXO 3

#### CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

<b>Crítérios/Valor</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
Capacidade diagnóstica no perioperatória (1 ponto)	
Escolha adequada do material (1 ponto);	
Domínio anatômico de acesso e implante ( 2 pontos)	
Capacidade de avaliação e programação eletrônica (2 pontos)	
Capacidade de avaliação e programação eletrônica (2 pontos)	
Resolutividade de problemas (2 pontos)	
Habilidade técnica (2 pontos)	



## Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência na Área de Estimulação Cardíaca – 2023

### ANEXO 4 - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, e registrado sob o número CRM / \_\_\_\_\_, uma vez selecionado para participar do **Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência na Área de Estimulação Cardíaca – 2023**, conforme as condições do Edital 2023, atesto ciência e assumo os seguintes compromissos:

1. Estou ciente das configurações e condições técnicas para realização do PRÉ-TESTE e da PROVA *ON-LINE*, bem como declaro que estou de acordo e atenderei integralmente todas as condições necessárias para a sua correta realização;
2. Estou ciente de que terei de arcar com todas as despesas referentes ao pleno atendimento das configurações e condições técnicas necessárias à realização do PRÉ-TESTE e da PROVA *ON-LINE*, não sendo oferecido pela Fundep nenhum tipo de intervenção técnica para além do atendimento relativo à instalação do *BROWSER* SEGURO;
3. **Estou ciente da obrigatoriedade de realização do PRÉ-TESTE, portanto, estou ciente de que este é um critério determinante para realização da PROVA *ON-LINE*;**
4. Em caso de dúvidas relativas à prova on-line, o candidato deve enviar um e-mail para [concursos@fundep.com.br](mailto:concursos@fundep.com.br), os questionamentos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 8h às 17h, exceto nos sábados, domingos e feriados.
5. Li e estou ciente dos seguintes itens do Edital:

*Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, a participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova. Junto ao e-mail contendo o Manual do Candidato e instruções de instalação, serão informados os horários para que o candidato realize o agendamento de seu pré-teste, obrigatório. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do Exame e interagir com o fiscal humano. O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar de um pré-teste com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas provas. O candidato fica obrigado a agendar e a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no e-mail enviado. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Exame o candidato que incorrer nas seguintes situações:  
[...]  
f. Deixar de realizar o pré-teste;*

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do(a) candidato(a) interessado(a)